

SINERGIA

SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DA BAHIA
Filiado a FNU, CUT e DIEESE

Salvador, 31 de janeiro de 2017

Carta N° 020/2017

Ao:

Ilmº Sr. José Roberto Bezerra de Medeiros

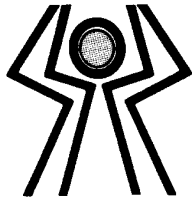
MM. Diretor Presidente da COELBA.

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, manifestamos nossa profunda indignação e repúdio ao tratamento dispensado, Sr. **Fábio Martinho de Moraes**, integrante da Comissão de Sindicância, aos dirigentes e assessores do **SINERGIA**, por ocasião da oitiva da empregada, Sr. **Cláudia Cristina Mesquita Reis**, designada para o dia **30.01.2017**.

Com efeito, neste dia, no horário indicado pela Comissão, a sindicada compareceu até a sede da **COELBA** acompanhada do *Diretor Jurídico* do **SINERGIA**, Sr. **José Santos da Paixão** e do *Assessor Político*, Sr. **Nelson Ribeiro Cerqueira**, designados pela direção para assistir a sindicada no seu depoimento.

Cumprir informar, que a presença na sala de audiência do Assessor Político, Sr. **Nelson Ribeiro Cerqueira**, foi expressamente autorizada pela empregada/sindicada, no entanto, ainda, assim, o Sr. **Fábio Martinho**, impediu a permanência do Assessor da sala onde ocorreria a audiência, condicionando a oitiva da sindicada à saída do Assessor do ambiente, gerando, a partir daí um clima de constrangimento e mal-estar entre os presentes.



SINERGIA

SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DA BAHIA
Filiado a FNU, CUT e DIEESE

Em que pese à disposição da sindicada de prestar seu depoimento na presença do Assessor Político e da tentativa dos representantes do **SINERGIA** de buscar alternativas para superar o impasse, todas refutadas, o Sr. **Fábio Martinho**, de forma arbitrária e arrogante, decidiu encerrar a audiência, impedindo que a sindicada prestasse seu depoimento.

Ressalte-se, por necessário, que por determinação da **COELBA** a empregada/sindicada foi obrigada a cumprir o seguinte roteiro: embarque no aeroporto de Petrolina às **12h:40min**, depoimento em Salvador às **15:00** horas, retorno com conexão em Recife com previsão de chegada ao local de origem às **23:00 horas**.

Ou seja, depois de submeter a empregada/sindicada a um roteiro desumano, o Sr. **Fábio Martinho**, do alto da sua insensibilidade e intolerância obstou a realização do ato administrativo, resultando em desperdício de tempo da sindicada e de dinheiro da **COELBA**, além de deixar claro seu profundo desprezo e falta de apreço para com o ente sindical, seus dirigentes e assessores.

São esses os motivos relevantes que ensejou a nossa indignação e repúdio, esperando seja adotada providências para evitar que episódios desta natureza se repitam no futuro, dado, inclusive seu potencial de deteriorar às relações de alto nível atualmente cultivadas entre o **SINERGIA** e a **COELBA**.

Atenciosamente.

Paulo de Tarso Guedes de B Costa
Coordenador Geral do SINERGIA.

José Santos da Paixão
Diretor Jurídico

C/C: Ilma. Sra. Christiane Tavares
M.D. Gerente de Gestão de Pessoas da Coelba

CNPJ: 15.234.750/0001-03 - Rua J. J. Seabra, 441 - Sete Portas - CEP 40.025-530 - Salvador/Ba
Tel.: (71) 3176.1866 – Fax (71) 3176.1863- e-mail – sinergia@sinergiabahia.com.br